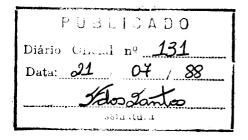


LEI Nº 4.226 DE 21 DE JULHO DE 1988



Reconhece de Utilidade Pública a Associação das Mulheres do Bairro Itararé - AMUBI, com sede e foro na cidade de Teresina - PI e dá outras providên cias.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação das Mulheres do Bairro Itararé, com sede e foro na cidade de Teresina - PI e dá outras providências.

Art. 29 - Revogadas as disposições em contrário a pre sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DE KARNAK, em Teresina - Piaui, 21 de Julho de 1988.

Covernador do estado

ECRETARIO DE GOVERNO